



CONCURSO PÚBLICO N.º 59/2025/DICP – T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

(Anúncio publicado em DR II Série, número 106, de 03 de junho de 2025 - Anúncio de procedimento n.º 14841/2025)

ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES
[Artigos 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

Considerando:

- A deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 27 de maio de 2025, relativa à autorização de realização da despesa e de abertura do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, destinado à celebração de um contrato de empreitada para a conservação e manutenção de vias municipais no concelho de leiria 25/27;
- Que, dentro do prazo legal para o efeito, foram pedidos esclarecimentos e apresentada uma lista de erros e omissões sobre as peças do procedimento, pelos interessados NOV PRO Construções, S.A., CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. e CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., nomeadamente sobre o projeto de execução, conforme documentos submetidos na plataforma eletrónica de contratação publica anoGov, cujo teor se dá por reproduzido;
- Que os pedidos de esclarecimentos e a lista de erros e omissões foram objeto de análise pelo DECGO, tendo oportunamente sido remetida a resposta aos mesmos, bem como disponibilizado um Caderno de Encargos de Especificações Técnicas;
- A resposta aos esclarecimentos e aos erros e omissões solicitados não implicam a alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento nem a alteração do preço base;
- Que, nos termos do artigo 50.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar prestar os esclarecimentos e pronunciar-se sobre os esclarecimentos, erros e omissões identificados pelos interessados, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- O prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos e para a pronúncia sobre os erros e omissões termina no dia 17 de junho de 2025, sendo que o prazo para a apresentação das propostas foi fixado até ao dia 24 de junho de 2025;
- O prazo limite para prestar os esclarecimentos e resposta aos erros e omissões não é compatível com a data da próxima reunião da Câmara Municipal, nem existem condições temporais para o seu agendamento extraordinário dentro do prazo legal de resposta.

Assim, nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos, bem como perante as circunstâncias excepcionais e urgentes que a situação em apreço reclama, em especial, para que possa ser tomada decisão sobre os erros e omissões invocados, sem que motive uma maior dilação do prazo de apresentação de propostas, no âmbito do presente procedimento, **propõe-se** que o Sr. Presidente da Câmara Municipal / a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, profira despacho no sentido de:

- **Ser aprovada** a resposta aos esclarecimentos, erros e omissões e o Caderno de Encargos de Especificações Técnicas ora em anexo, sendo que não são alterados os elementos fundamentais das peças do procedimento nem o preço base inicialmente fixado.

- **Decida manter o prazo para apresentação de propostas**, uma vez que a resposta aos pedidos esclarecimentos, erros e omissões sobre as peças do procedimento, é comunicada dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º, e de não se verificar nenhuma das situações previstas no artigo 64.º do CCP, nomeadamente, pelo facto de não serem alterados elementos fundamentais das peças do procedimento.

Para os efeitos tidos por convenientes, informa-se que a decisão em apreço deverá ser publicitada na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Leiria, junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º do CCP.

Mais se propõe que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES

Pedido Esclarecimento, NOV PRO CONSTRUÇÕES, dia 05/06/2025



EMPREITADA

“CPN 59/2025/DICP - T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após análise dos elementos patentes ao concurso fornecidos pelo dono de obra, foram detetadas algumas situações que carecem de esclarecimento, tais como:

I. Medições detalhadas por arruamento

Não é possível identificar o tipo de trabalhos previsto em cada arruamento, dificultando a elaboração correta do custo de cada trabalho, uma vez que a sua localização no concelho implica alterações de preço (no concelho existem distâncias superiores a 40 km entre arruamentos em conservação).

Ao não ser possível identificar os trabalhos por arruamento impossibilita a deteção dos erros e omissões do presente concurso.

Solicita-se medições detalhadas, por arruamento, que deram origem ao mapa de quantidades a concurso.

Resposta:

Os trabalhos a executar serão os indicados no mapa de quantidades colocado a concurso, também de acordo com os restantes documentos que fazem parte do procedimento, tais como: os anexos, peças desenhadas, mapa de arruamentos, memória descritiva, etc.

Pedido Esclarecimento / Lista de Erros e Omissões, JJR CONSTRUÇÕES, dia 06/06/2025



Nº Total de Páginas: **1**

Página | **1**

LISTA DE ERROS E OMISSÕES

Exmos senhores,

Vimos pelo presente remeter à vossa consideração uma lista contendo as dúvidas suscitadas e/ou erros e omissões detetados, decorrendo da ao mapa de quantidades da empreitada “CPN 59/2025/DICP - T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27”.

| Código | Descrição | Uni. | Quantidade | Erros e Omissões |
|----------|---|------|--------------|---|
| 1 | Conservação de Pavimentos: | | | |
| 1.1 | Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e tratamento de acordo com o PPG-RCD, dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com o previsto no CE, considerando a incorporação até 50% de material fresado nas camadas granulares em agregado britado de granulometria extensa. | m2 | 375,00 | Qual a espessura a sanear, e das camadas granulares a repor? |
| 6.1.3 | Desmatção de taludes para além dos 3 metros de ceifa, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). | m2 | 3 250 000,00 | Não há Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Solicita-se o Caderno de encargos (Cláusulas Técnicas) |

Desde já agradecemos o vosso melhor acolhimento ao nosso pedido.

Cumprimentos,

Quinta da Sardinha, 6 de junho de 2025.

**Resposta:**

Art.º 1.1 – Deverá ser considerada uma espessura média de 50cm.

Deverão ser consideradas as seguintes camadas granulares a repor: ABGE 20cm + ABGE 20cm + AC 20 com 6cm + AC 14 com 5cm

Art.º 6.1.3 – Em conformidade com o “Caderno de Encargos de Especificações Técnicas” que se anexa.

- Pedido Esclarecimento / Lista de Erros e Omissões, CONTEC Construção e Engenharia, S.A., dia 09/06/2025

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | UN. | QUANTIDADE | | | OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICAÇÃO |
|--------|---|-----|------------|--------|-----|--|
| | | | DO | CONTEC | Δ | |
| 1 | Conservação de Pavimentos: | | | | | |
| 1.1 | Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e tratamento de acordo com o PPG-RCD, dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com o previsto no CE, considerando a incorporação até 50% de material fresado nas camadas granulares em agregado britado de granulometria extensa. | m2 | 375,00 | (*) | (*) | Qual a espessura a considerar de escavação, assim como a espessura das camadas para preenchimento? |
| 1.8 | Reconstrução de passeios, ilhéus e separadores, incluindo lancis e pavimento (com materiais equivalentes aos existentes). | m2 | 125,00 | (*) | (*) | Solicita-se especificação do material a aplicar na reconstrução de passeios, assim como, a quantidade (em metros lineares) e tipo de lancil. |
| 3 | Regularização, reperfilamento e Limpeza de Bermas e Valetas, Passeios, Intersecções, Ilhéus, Separadores e Outras Zonas: | | | | | |
| 3.1 | Regularização, reperfilamento e limpeza de bermas não pavimentadas e valetas não revestidas. (medicao km de estrada) | km | 95,00 | (*) | (*) | Qual a largura média a considerar para regularizar, reperfilar e limpar? |
| 4 | Limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem: | | | | | |
| 4.3 | Reconstrução ou construção de novos órgãos de drenagem: | | | | | |
| 4.3.12 | Construção de bocas de descarga e caixas de receção de aquedutos e muros de proteção das mesmas. | m3 | 10,00 | (*) | (*) | A unidade não será "un"? Sendo m3, qual o tipo de material, betão simples ou armado? |
| 6 | Atividades Ambientais: | | | | | |
| 6.1 | Conservação de zonas verdes: | | | | | |
| 6.1.3 | Desmatização de taludes para além dos 3 metros de ceifa, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). | m2 | 3250000,00 | (*) | (*) | O documento (Condições Técnicas) mencionado no descritivo não se encontra entre as peças do procedimento. Solicita-se o documento em falta. |

(*) - Pelas peças processuais disponibilizadas a concurso (escritas e desenhadas) não é possível aferir as quantidades do presente mapa de trabalhos.



Resposta:

Art.º 1.1 – Deverá ser considerada uma espessura média de 50cm.

Deverão ser consideradas as seguintes camadas granulares a repor: ABGE 20cm + ABGE 20cm + AC 20 com 6cm + AC 14 com 5cm

Art.º 1.8 – Este procedimento trata-se de manutenção/reparação do existente. Nesse sentido, os materiais a utilizar serão iguais/equivalentes aos existentes, ou seja: calçadas, pavê, ABGE, etc.

Poderá considerar-se uma largura média de 1 metro.

Art.º 3.1 - Deverá considerar-se uma largura média de 1 metro.

Art.º 4.3.12 - A unidade está correta. Deverá considerar-se m3. O Material a considerar poderá ser betão armado C 20/25

Art.º 6.1.3 - Em conformidade com o “Caderno de Encargos de Especificações Técnicas” que se anexa.

O júri do procedimento,

Tiago Antunes (Presidente)

Paulo Pinéu (Vogal Efetivo)

João Gomes (Vogal Suplente)



DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido:

- A. **Aprovar** a resposta aos esclarecimentos, erros e omissões e o Caderno de Encargos de Especificações Técnicas, sendo que não são alterados os elementos fundamentais das peças do procedimento nem o preço base inicialmente fixado, conforme proposto pelo júri do procedimento, disso se notificando todos os interessados desse facto;
- B. **Manter o prazo para apresentação de propostas**, uma vez que não se verifica nenhuma das situações previstas no artigo 64.º do CCP, nomeadamente, pelo facto de não serem alterados elementos fundamentais das peças do procedimento;
- C. Que, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º do CCP, **a presente decisão seja publicitada na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública** utilizada pelo Município de Leiria e junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, para notificação de todos os interessados.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, de acordo com os termos e fundamentos constantes na informação prestada pelo júri do procedimento, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,



Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es) / Gerente(s)

N/ ref.^a: Pendente 800034

ASSUNTO: Notificação de esclarecimentos, erros e omissões

CONCURSO PÚBLICO N.º 59/2025/DICP - T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Nos termos do disposto nos artigos 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com referência ao procedimento em epígrafe, notificam-se todos os interessados da decisão, por mim proferida, sujeita a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, relativa à decisão sobre esclarecimentos, erros e omissões, nos seguintes termos:

- Aprovação da resposta aos esclarecimentos, erros e omissões, conforme informação a seguir apresentada, e Caderno de Encargos de Especificações Técnicas em anexo, em cumprimento do disposto no artigo 50.º do CCP, notificando todos os interessados desse facto;
- Manter o prazo para apresentação de propostas, uma vez que não se verifica nenhuma das situações previstas no artigo 64.º do CCP, nomeadamente, pelo facto de não serem alterados elementos fundamentais das peças do procedimento, nem alteram o preço base inicialmente fixado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º do CCP, será imediatamente junto às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, para notificação de todos os interessados.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES

Pedido Esclarecimento, NOV PRO CONSTRUÇÕES, dia 05/06/2025



EMPREITADA

“CPN 59/2025/DICP - T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS
NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após análise dos elementos patenteados a concurso fornecidos pelo dono de obra, foram detetadas algumas situações que carecem de esclarecimento, tais como:

I. Medições detalhadas por arruamento

Não é possível identificar o tipo de trabalhos previsto em cada arruamento, dificultando a elaboração correta do custo de cada trabalho, uma vez que a sua localização no concelho implica alterações de preço (no concelho existem distâncias superiores a 40 km entre arruamentos em conservação).

Ao não ser possível identificar os trabalhos por arruamento impossibilita a deteção dos erros e omissões do presente concurso.

Solicita-se medições detalhadas, por arruamento, que deram origem ao mapa de quantidades a concurso.

Resposta:

Os trabalhos a executar serão os indicados no mapa de quantidades colocado a concurso, também de acordo com os restantes documentos que fazem parte do procedimento, tais como: os anexos, peças desenhadas, mapa de arruamentos, memória descritiva, etc.



Pedido Esclarecimento / Lista de Erros e Omissões, JJR CONSTRUÇÕES, dia 06/06/2025



LISTA DE ERROS E OMISSÕES

Exmos senhores,

Vimos pelo presente remeter à vossa consideração uma lista contendo as dúvidas suscitadas e/ou erros e omissões detetados, decorrendo da ao mapa de quantidades da empreitada “CPN 59/2025/DICP - T - 82/2024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27 ”.

| Código | Descrição | Uni. | Quantidade | Erros e Omissões |
|----------|---|------|--------------|---|
| 1 | Conservação de Pavimentos: | | | |
| 1.1 | Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e tratamento de acordo com o PPG-RCD, dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com o previsto no CE, considerando a incorporação até 50% de material fresado nas camadas granulares em agregado britado de granulometria extensa. | m2 | 375,00 | Qual a espessura a sanear, e das camadas granulares a repor? |
| 6.1.3 | Desmatação de taludes para além dos 3 metros de ceifa, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). | m2 | 3 250 000,00 | Não há Caderno de Encargos (Condições Técnicas). Solicita-se o Caderno de encargos (Cláusulas Técnicas) |

Desde já agradecemos o vosso melhor acolhimento ao nosso pedido.

Cumprimentos,

Quinta da Sardinha, 6 de junho de 2025.

Resposta:


Art.º 1.1 – Deverá ser considerada uma espessura média de 50cm.

Deverão ser consideradas as seguintes camadas granulares a repor: ABGE 20cm + ABGE 20cm + AC 20 com 6cm + AC 14 com 5cm

Art.º 6.1.3 – Em conformidade com o “Caderno de Encargos de Especificações Técnicas” que se anexa.



Pedido Esclarecimento / Lista de Erros e Omissões, CONTEC Construção e Engenharia, S.A., dia 09/06/2025

|  | | Documento: ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES | | | | |
|---|---|---|------------|--------|-----|--|
| | | N.º de Concurso: 8686 | | | | |
| Adjudicante: | | MUNICÍPIO DE LEIRIA | | | | |
| Empreitada: | | T 82/24 – Conservação e Manutenção de Vias Municipais no Concelho de Leiria 25/27 | | | | |
| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | UN. | QUANTIDADE | | | OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICAÇÃO |
| | | | DO | CONTEC | Δ | |
| 1 | Conservação de Pavimentos: | | | | | |
| 1.1 | Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e tratamento de acordo com o PPG-RCD, dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com o previsto no CE, considerando a incorporação até 50% de material fresado nas camadas granulares em agregado britado de granulometria extensa. | m2 | 375,00 | (*) | (*) | Qual a espessura a considerar de escavação, assim como a espessura das camadas para preenchimento? |
| 1.8 | Reconstrução de passeios, ilhéus e separadores, incluindo lancis e pavimento (com materiais equivalentes aos existentes). | m2 | 125,00 | (*) | (*) | Solicita-se especificação do material a aplicar na reconstrução de passeios, assim como, a quantidade (em metros lineares) e tipo de lancil. |
| 3 | Regularização, reperfilamento e Limpeza de Bermas e Valetas, Passeios, Intersecções, Ilhéus, Separadores e Outras Zonas: | | | | | |
| 3.1 | Regularização, reperfilamento e limpeza de bermas não pavimentadas e valetas não revestidas. (medicao km de estrada) | km | 95,00 | (*) | (*) | Qual a largura média a considerar para regularizar, reperfilar e limpar? |
| 4 | Limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem: | | | | | |
| 4.3 | Reconstrução ou construção de novos órgãos de drenagem: | | | | | |
| 4.3.12 | Construção de bocas de descarga e caixas de receção de aquedutos e muros de proteção das mesmas. | m3 | 10,00 | (*) | (*) | A unidade não será "un"? Sendo m3, qual o tipo de material, betão simples ou armado? |
| 6 | Atividades Ambientais: | | | | | |
| 6.1 | Conservação de zonas verdes: | | | | | |
| 6.1.3 | Desmatção de taludes para além dos 3 metros de ceifa, de acordo com o ponto 6.2 e 6.2.1 do Caderno de Encargos (Condições Técnicas). | m2 | 3250000,00 | (*) | (*) | O documento (Condições Técnicas) mencionado no descritivo não se encontra entre as peças do procedimento. Solicita-se o documento em falta. |

(*) - Pelas peças processuais disponibilizadas a concurso (escritas e desenhadas) não é possível aferir as quantidades do presente mapa de trabalhos.

Resposta:

Art.º 1.1 – Deverá ser considerada uma espessura média de 50cm.

Deverão ser consideradas as seguintes camadas granulares a repor: ABGE 20cm + ABGE 20cm + AC 20 com 6cm + AC 14 com 5cm

Art.º 1.8 – Este procedimento trata-se de manutenção/reparação do existente. Nesse sentido, os materiais a utilizar serão iguais/equivalentes aos existentes, ou seja: calçadas, pavê, ABGE, etc.



Poderá considerar-se uma largura média de 1 metro.

Art.º 3.1 - Deverá considerar-se uma largura média de 1 metro.

Art.º 4.3.12 - A unidade está correta. Deverá considerar-se m3. O Material a considerar poderá ser betão armado C 20/25

Art.º 6.1.3 - Em conformidade com o "Caderno de Encargos de Especificações Técnicas" que se anexa.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Introdução

a.1) Critérios de Medição

1 - Conservação de pavimentos

1.1 - Tratamento de degradações

1.1.1 - Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com as camadas existentes

1.1.2- Fresagens pontuais de camadas de pavimentos existentes, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos fresados e o preenchimento de acordo com as camadas existentes

1.2 - Tapagem de covas

1.3 - Conservação da superfície betuminosa

1.3.1 - Regularização e/ou reperfilamento de covas e depressões do pavimento existente

2 - Conservação de Lancis

3 - Conservação de Bermas e Valetas e Passeios

3.1 - Limpeza e Regularização de Bermas e valetas

4 - Conservação de órgãos de drenagem

4.1 - Conservação de valetas e valas revestidas

4.2 – Conservação de outros órgãos de drenagem

4.3 - Reconstrução de órgãos de drenagem

5 - Conservação de taludes

5.1 - Conservação e manutenção de taludes

5.1.1 - Regularização de taludes

5.1.2 - Remoção de materiais provenientes de grandes escorregamentos e estabilização dos mesmos

5.2 - Estabilização das zonas afetadas por escorregamentos



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

6 - Atividades Ambientais

6.1 – Conservação de zonas verdes

7 - Atividades de segurança

7.1 - Conservação da sinalização vertical:

7.1.1 - Conservação da sinalização vertical (de orientação e de trânsito), incluindo equipamento de guiamento, balizagem, demarcação, anti-encadeamento e outros dispositivos de segurança

7.1.2 - Colocação de sinais verticais

7.2 - Conservação da sinalização horizontal

7.3 – Guardas de Segurança

7.4 – Conservação de redes de vedação

8 - Obras de fundação ou contenção

Execução de muros de suporte, muros de vedação, paredes, guarda corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões, incluindo abertura e execução de fundações (entivação, escoramento, aterro, ou outros)

9 - Conservação de obras de arte e Passagens hidráulicas

9.1 – Limpezas Gerais

9.2 – Fundações e linhas de água

9.3 – Outros trabalhos a efetuar nas obras de arte e passagens hidráulicas a intervencionar

10 - Estaleiro

10.1 - Montagem e desmontagem do(s) estaleiro(s), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após a desmontagem

10.2 - Sinalização temporária de trabalhos



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

CADERNO DE ENCARGOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a - Introdução:

Este capítulo refere-se à listagem e definição das rúbricas dos trabalhos de conservação corrente e aos respetivos critérios de medição.

Definem-se quais as tarefas incluídas em cada uma das rúbricas, fixam-se os respetivos critérios de medição e estabelecem-se os códigos de referência.

Neste grupo incluem-se os trabalhos de conservação corrente, curativa e preventiva, associados a tipos de intervenção e divididos por rúbricas, consoante as atividades a realizar.

Na conservação de pavimentos são incluídos os trabalhos de contenção e tratamento das degradações e os tratamentos superficiais a efetuar na camada de desgaste, conferindo-lhe as características de rugosidade e impermeabilidade, melhorando a sua funcionalidade, prolongando a sua vida útil, e consequentemente melhorando as condições de circulação e segurança rodoviária.

No que se refere à conservação de bermas, com os trabalhos a efetuar, pretende-se que as mesmas desempenhem as funções a que se destinam, e que encaminhem as águas aos seus órgãos próprios, tornando a estrada mais agradável e segura.

Com a evolução natural e dos agentes externos sobre os órgãos de drenagem, a sua limpeza e conservação é primordial para manter a capacidade de escoamento das águas dos elementos onde são nocivas (faixa de rodagem, bermas e taludes).

Na conservação de taludes estão previstos apenas trabalhos de limpeza e contenção de terras, de forma a retirar materiais sobrantes e executar os necessários à sua estabilização.

A cobertura vegetal evolui diariamente em função das espécies existentes e das condições climáticas. A utilização humana das zonas de lazer obriga a asseio e limpeza. Assim, foi definido um grupo de atividades ambientais, que visam garantir o bom funcionamento da estrada, aumentando a visibilidade, tornando os percursos e zonas de paragem agradáveis, e evitando o foco ou a propagação de incêndios.

As atividades de segurança distribuem-se por um conjunto de trabalhos que têm em vista manter a sinalização em condições que permita a orientação, circulação e segurança na condução.

Todos os materiais sobrantes dos diferentes trabalhos, serão carregados e transportados a vazadouros próprios a expensas do adjudicatário, salvo se outra situação for indicada.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

a.1 - Critérios de Medição

Os trabalhos de conservação, regem-se pelos conceitos próprios da conservação corrente, curativa ou preventiva e no seu modo de execução.

Este contrato destina-se a garantir a manutenção preventiva e curativa de uma rede cujos troços estão identificados e são quantificadas as atividades por estrada, conforme quadro abaixo, para o período de duração do contrato. Os trabalhos são medidos e liquidados em função da quantidade efetivamente executada.

|  <div style="text-align: right;"> Município de Leiria Câmara Municipal <small>www.cm-leiria.pt</small> </div> | | |
|--|----------------------|---------------------|
| MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA | | |
| Anexo A | | |
| Arruamento/Freguesia | Km/Arruamento | Km/Freguesia |
| AMOR | | 6,31 |
| EN 349 - 1 | 6,31 | |
| ARRABAL | | 7,83 |
| CM 1249 | 2,68 | |
| EM 544 Mourões/Arrabal | 5,15 | |
| BAJOUCA | | 4,80 |
| EM 531 - Limite freguesia (Monte Redondo) até EM 1038 | 4,80 | |
| BAROSA | | 5,43 |
| EN 242 | 5,43 | |
| SANTA EUFÈMIA E BOA VISTA | | 5,20 |
| EN 350 | 5,20 | |
| CARANGUEJEIRA | | 11,81 |
| VARIANTE MUNICIPAL | 2,88 | |
| CM 1247 | 2,53 | |
| CM 1218 | 2,40 | |
| EN 350 | 4,00 | |
| COIMBRÃO | | 24,89 |
| ESTRADA ATLÂNTICA | 11,79 | |
| EN 109-9 | 13,10 | |
| COLMEIAS E MEMÓRIA | | 20,15 |
| EN1 Troço Antigo - ROCA 3 - (Troço entre o Km 134,500 e o Km 134,900) | 0,40 | |
| EN1 Troço Antigo - ROCA 2 - (Troço entre o Km 133,580 e o Km 133,780) | 0,20 | |
| EN1 Troço Antigo - ROCA 1 - (Troço entre o Km 132,000 e o Km 132,800) | 0,80 | |



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

| | | |
|---|------|--------------|
| EM 532 | 8,04 | |
| EM 532 - 4 | 4,43 | |
| EM 532 - 5 | 2,95 | |
| CM 1218 | 3,33 | |
| LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | | 28,22 |
| EM 543 | 6,36 | |
| CM 1252 | 0,61 | |
| EM 544 | 5,58 | |
| EM 356 - 2 - CORTES - Viaduto IC 36 (Guimarota) a Limite do Concelho (Amoreira) | 8,02 | |
| Rua Paulo VI | 2,40 | |
| EN 113 | 2,75 | |
| EN 350 | 2,50 | |
| MACEIRA | | 15,97 |
| EN 356 - Rotunda (Rações Veríssimo) até Limite do Concelho (Martingança) | 3,19 | |
| EN 356 - Rotunda (Rações Veríssimo) até Limite do Concelho (Vale Salgueiro) | 4,30 | |
| EN 356 (Troço Antigo) - CERCA - MACEIRA - Junto ao Viaduto da A8 | 0,20 | |
| EN 356 (Troço Antigo) - CERCA - MACEIRA - Junto ao Viaduto da A8 | 0,13 | |
| EN 356 - 1 - Limite freguesia (Azoia) - Rotunda (Rações Veríssimo) | 6,65 | |
| EM 541 | 1,50 | |
| MARRAZES E BAROSA | | 11,06 |
| EN 349 - 1 | 1,50 | |
| EN 242 (Troço Antigo) - BAROSA - Entre o acesso à A19 e o Cruzamento da Barosa | 5,76 | |
| EN 109 | 3,80 | |
| MONTE REAL E CARVIDE | | 10,04 |
| EN 349 | 5,80 | |
| EN 349 - 1 | 3,91 | |
| EN 349 - 2 | 0,33 | |
| MONTE REDONDO E CARREIRA | | 25,60 |
| CM 1193 Monte Redondo - Grou (Limite do concelho) | 5,65 | |
| EM 531 - EN 109 -Monte Redondo até Limite Freguesia (Bajouca) | 2,45 | |
| Ramal Monte Redondo - Rua da estação | 0,50 | |
| EN 109 | 7,50 | |
| EN 109-9 | 9,50 | |
| ORTIGOSA E SOUTO CARPALHOSA | | 8,00 |
| EN 349 | 1,50 | |
| EN 109 | 6,50 | |
| PARCEIROS E AZOIA | | 7,21 |
| EN 356 - 1 - Rotunda IC2 (Azoia) - Limite freguesia (Maceira) | 3,47 | |
| EN 356 - 1 - (Troço Antigo) - ALCOGULHE - Rua da Juventude - Alcogulhe | 0,82 | |
| EN 356 - 1 - (Troço Antigo) - Rua da Valenta - Alcogulhe (Leiritoldos) | 0,30 | |



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

| | | |
|--|--------------|---------------|
| EM 541 | 2,62 | |
| REGUEIRA DE PONTES | | 3,50 |
| EN 109 | 3,50 | |
| SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA | | 12,04 |
| EM 357 - ST.ª C. SERRA - EN 113 (Qt.ª da Sardinha) a Loureira (Limite do Concelho) | 5,14 | |
| EM 505 - ESTRADA SETE RIOS - EN 113 (Olivais) - Limite do Conselho (Vale do Feto) | 2,45 | |
| CM1249 | 4,45 | |
| | | |
| | Total | 208,05 |

1 - Conservação de pavimentos

Descrição:

Incluem-se nesta designação todos os trabalhos respeitantes ao tratamento de degradações e à conservação da superfície betuminosa da zona da estrada (faixa de rodagem, bermas pavimentadas, pontes, passeios e parques), de forma a melhorar o seu estado superficial e funcional.

1.1 - Tratamento de degradações:

1.1.1 - Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com as camadas existentes:

Descrição:

Consiste em reparar áreas em que ocorram defeitos da sub-base, base ou pavimento, bem como o aparecimento de água ou a existência de raízes, através da abertura de caixa, removendo os materiais deteriorados e/ou utilizando geotêxtis, reconstruindo todas as camadas existentes com os materiais próprios para cada camada, definidos no capítulo 14 do CE e compactando-as sucessivamente. Sempre que a fiscalização o entender será aplicada membrana geotêxtil.

Os trabalhos deverão apresentar uma finalização adequada, de modo a permitir a circulação normal do tráfego até à execução da camada de desgaste, que será executada em conformidade com o tipo de pavimento existente. Todos os materiais retirados deverão ser carregados e transportados a vazadouro.

Critério de Medição:

A medição é feita por metro quadrado (m²) de área tratada, com uma profundidade média de 0,5m a partir da cota do pavimento existente, estando incluídos os materiais aplicados na reconstrução do conjunto das camadas de base e sub-base e das camadas tratadas de pavimento, incluindo a camada de desgaste e regas de colagem, e/ou de impregnação ou penetração.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

1.1.2- Fresagens pontuais de camadas de pavimentos existentes, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos fresados e o preenchimento de acordo com as camadas existentes:

Descrição:

Sempre que o pavimento se apresente com rodeiras ou que a fissuração se generalize, apresentando manchas de fissuração acentuadas, procede-se à fresagem destas zonas, na profundidade mínima de 6,0cm, tendo como objetivo a eliminação da degradação. Se após a primeira fresagem se verificar que a degradação é mais profunda, executar-se-á uma segunda fresagem.

Este trabalho tem em vista apenas o tratamento das zonas degradadas, e não a execução de fresagens contínuas em grandes extensões. Considera-se incluído neste trabalho o preenchimento das zonas fresadas de acordo com as camadas betuminosas existentes, incluindo as regas de colagem e/ou impregnação necessárias. Os materiais fresados serão carregados e transportados a vazadouro próprio, consoante o fim a que se destinam.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro quadrado (m²), e a respetiva área corresponde à área efetivamente tratada, em profundidades de 6,0cm que é feito o trabalho:

1.1.2.1 - Em misturas betuminosas - (m²)

1.2 - Tapagem de covas:

Consiste em tapar covas, assentamentos, depressões, fendas e defeitos na superfície e nos bordos do pavimento da estrada e de parques, com pavimento betuminoso. A zona tratada deverá no final apresentar-se regularizada e de forma regular e enquadrada.

Consideram-se incluídas neste trabalho as regas de colagem ou de penetração.

Critério de Medição:

As medições serão feitas à tonelada (ton) do total de materiais aplicados na tapagem,

1.2.1 - Em pré-mistura, com massas a frio - (ton) A camada betuminosa a aplicar será de massas betuminosas a frio,

1.2.2 - Em pré-mistura, com massas a quente - (ton) A camada betuminosa a aplicar será de massas betuminosas a quente,

1.3 - Conservação da superfície betuminosa

1.3.1 - Regularização e/ou reperfilamento de covas e depressões do pavimento existente (espessura variável):

Descrição:

Sempre que se verifiquem deformações das superfícies pavimentadas que se revelem por qualquer um dos seguintes



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

tipos:

- Rotura dos bordos da camada de desgaste por falta de contenção lateral (largura insuficiente do pavimento, degradação das bermas pavimentadas, compactação insuficiente das zonas laterais do pavimento, ação das águas, etc.);
- Abatimentos localizados ou contínuos (falta de capacidade de carga da estrutura dos pavimentos relativamente ao tráfego, má drenagem, fadiga de pavimento etc.).

Dever-se-á fazer o diagnóstico da situação, procedendo-se à sua correção conforme o tipo de degradação encontrada. No caso de pequenas extensões executar-se-á como se de uma tapagem de covas se tratasse. No caso da rotura dos bordos, ter-se-á de refazer o corpo do pavimento e respetivas camadas de desgaste. No caso de abatimentos pouco profundos, far-se-á aplicação de inertes adequados procedendo-se ao acabamento do pavimento de acordo com o existente.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se por metro quadrado (m²) de área efetivamente tratada, qualquer que seja a sua espessura, ou à tonelada nas rubricas indicadas. Incluem-se as regas de colagem, de impregnação e/ou de penetração.

1.3.1.1 - Em macadame betuminoso - (ton) Refere-se à execução das camadas de regularização com espessura média de 0,10m com macadames betuminosos;

1.3.1.2 - Em mistura betuminosa densa - (ton) Refere-se à execução de camada de espessura média de 0,07m, com misturas betuminosas densas;

1.3.1.3 - Em betão betuminoso - (ton) Refere-se à execução de camada de espessura média de 0,07m, em betão betuminoso;

1.3.1.4 - Em argamassa betuminosa - (m²) Refere-se à execução de camada com espessura média de 0,03m com argamassas betuminosas;

2 - Conservação de Lancis

Descrição:

Os lancis são um elemento importante da estrada, tendo por objetivo conter e proteger a faixa de rodagem, incluindo ilhéus, separadores, etc.

Para responder a estes objetivos é necessário conservar todos estes elementos. Procedendo à sua reparação e/ou substituição sempre que necessário.

As intervenções deverão ser feitas utilizando materiais iguais/equivalentes aos existentes. Ou seja, mantendo as dimensões e características. Caso não seja possível, deverá ser analisado com a fiscalização eventuais alterações.

Todos os detritos e materiais sobrantes da execução destes trabalhos serão carregados e transportados a vazadouro



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

próprio a expensas do adjudicatário.

Critério de Medição:

A medição é feita ao quilómetro (m) de lancil intervencionado.

3 - Conservação de Bermas e Valetas e Passeios

3.1 - Limpeza e Regularização de Bermas e valetas:

Descrição:

As bermas são um elemento importante da estrada, tendo por objetivo conter e proteger a faixa de rodagem, favorecer o escoamento das águas encaminhando-as facilmente para as valetas ou outros órgãos de drenagem.

Para responder a estes objetivos é necessário conservar as suas secções transversais e inclinações, manter a sua superfície regular e uniforme, procedendo à sua limpeza e/ou aspiração. As bermas poderão ser pavimentadas ou não, atuando-se nas primeiras de forma análoga às atividades dos pavimentos, sempre que ocorram degradações da camada superficial.

No caso de existir uma berma que para além da zona pavimentada tenha uma zona não pavimentada, constituída por solos selecionados, brita, cascalho, etc., serão tratadas as duas zonas garantindo os objetivos pretendidos e nunca pondo em causa o escoamento livre e rápido das águas para as valetas.

Todos os detritos e materiais sobrantes da execução destes trabalhos serão carregados e transportados a vazadouro próprio a expensas do adjudicatário.

Critério de Medição:

A medição é feita ao quilómetro (km) de estrada efetivamente tratada. Aplica-se independentemente da largura e natureza das bermas e áreas referidas, quaisquer que sejam os meios (manuais ou mecânicos) necessários à execução do seu trabalho.

Limpeza de bermas pavimentadas - (km)

Limpeza e regularização de bermas não pavimentadas - (km) – Considera-se incluído na presente rúbrica todos os materiais e equipamentos necessários à execução deste trabalho.

4 - Conservação de órgãos de drenagem:

Descrição:

São considerados os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção das características geométricas dos diversos órgãos de drenagem que captam e conduzem as águas pluviais ou internas, diminuindo a possibilidade de erosão e instabilidade dos elementos confinantes e dos vários órgãos recetores dessas águas.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Devem ficar completamente desobstruídos, e desimpedidos de ervas e arbustos limítrofes, pois qualquer material neles depositado ou que trave o normal prosseguimento de escoamento, vem alterar quer a capacidade de escoamento quer, por vezes, desviar o próprio caudal, com todas as consequências que daí advêm.

De forma a garantir estas condições, será ceifada e cortada toda e qualquer vegetação numa faixa adjacente aos órgãos de drenagem superficial, de 1,0 m para cada lado.

Proceder-se-á em todos os órgãos de drenagem, quando apresentem degradações, qualquer que seja a sua natureza, à sua regularização e reparação pontual.

Critério de Medição:

Os trabalhos relativos à conservação de valetas de plataforma, medem-se ao (Km) de cada lado da estrada efetivamente tratada.

Os outros trabalhos medem-se ao metro (m) na extensão efetivamente tratada, ou à unidade (un) consoante o tipo de órgão de drenagem, quaisquer que sejam os recursos humanos ou mecânicos utilizados e de acordo com as rúbricas a seguir indicadas. Considera-se incluído nestes trabalhos a recolha e transporte a vazadouro próprio dos materiais resultantes e/ou operação mecânica de destroçamento, dos produtos vegetais.

4.1 - Conservação de valetas e valas revestidas:

4.1.1 - De banquetas, de crista, e de pé de talude, incluindo caleiras de descida de talude - (m) - Refere-se às valetas instaladas nos planos de intersecção de um talude ou de uma banqueta, às valas instaladas no topo dos taludes de escavação, ou nas bases dos taludes, incluindo as próprias caleiras de descida, que têm por objetivo captar e encaminhar as águas que escorrem pelos taludes, evitando a erosão destes.

4.2 – Conservação de outros órgãos de drenagem:

4.2.1 - Limpeza e desobstrução de coletores associados à drenagem de águas pluviais e drenagem interna, incluindo todos os órgãos de receção e derivação - (ml) - Refere-se à limpeza e desobstrução de materiais estranhos das tubagens receptoras das águas, incluindo sargetas, sumidouros, caixas de ligação e de derivação e caixas de visita. Recorrer-se-á à introdução de água a pressão, de forma a arrastar os detritos para o exterior.

4.2.2 - Limpeza de órgãos de drenagem em serventias - (m) - Refere-se à limpeza e conservação do órgão de drenagem na zona da serventia, valeta ou não, sob serventia com extensão superior a 3,0m.

4.2.3 - Limpeza de dissipadores de energia - (Un) - Refere-se à limpeza e conservação de todos os dissipadores de energia (caixas de receção, ligação e derivação) de modo a dotá-los das capacidades para as quais foram dimensionados, ou seja, diminuir a velocidade dos caudais escoados.

4.2.4 - Limpeza de aquedutos e passagens hidráulicas, incluindo bocas em aterro ou escavação, caixas de visita ou de queda - (Un) - Refere-se ao presente trabalho à limpeza de todas as ervas, arbustos, obstáculos e resíduos que impeçam



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

o normal escoamento das águas, no interior e bocas incluindo a área envolvente a estas num raio de 3,0m, e numa extensão a montante e a jusante de cerca de 10,0m. Dever-se-á recorrer à utilização de máquinas de aspiração e/ou introdução de água a pressão de forma a arrastar os detritos para o exterior.

4.2.5 - Tampas e grelhas de vários órgãos - fornecimento e substituição, em ferro ou betão - (Un) - Refere-se ao fornecimento e substituição dos elementos danificados, em ferro ou betão.

4.2.6 - Limpeza e conservação de valas – metro linear, qualquer que seja a sua configuração geométrica – (m) – Refere-se à limpeza e desobstrução de materiais estranhos ao órgão de drenagem, incluindo caixas de visita, de receção e dissipação de energia, e regularização por forma a manter a sua configuração geométrica garantindo o livre escoamento das águas. Todos os materiais sobranes serão carregados e transportados a vazadouro próprio a expensas do adjudicatário e de acordo com a legislação em vigor sobre a preservação do meio ambiente.

4.3 - Reconstrução de órgãos de drenagem:

Descrição:

Refere-se a todos os trabalhos necessários à remoção das unidades danificadas, à escavação necessária à nova implantação ao fornecimento/reconstrução, reposição, estabilização das novas unidades com regularização das zonas envolventes, transporte a vazadouros próprios, dos materiais degradados e produtos sobranes, e reconstrução das camadas do pavimento contíguas.

Critério de Medição:

As medições serão as indicadas, conforme os trabalhos que a seguir se indicam:

4.3.1 – Valetas de plataforma e de bordadura de aterros revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura inferior ou igual a 1,20m - m;

4.3.2 - Valetas de plataforma e de bordadura de aterros revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura maior que 1,20m – m;

4.3.3 - Caixas de visita, de queda, de limpeza e evacuação lateral, de receção/ligação, ou derivação, bacias de dissipação e dissipadores de energia - unidade – un;

4.3.4. – Reconstrução de bocas de aqueduto, muros de proteção das bocas de aquedutos – m³ (de material aplicado idêntico ao existente);

4.3.5 – Reconstrução de aquedutos, de acordo com os existentes, com secção de vazão idêntica à existente e abertura igual ou inferior a 0,80m – (m) com reposição de tubagem idêntica à existente;

4.3.6 – Reconstrução de aquedutos de acordo com os existentes, com secção de vazão idêntica à existente, com abertura superior a 0,80 e igual ou inferior a 1,50m – (m) com reposição de tubagem idêntica à existente;



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

4.3.7 – Construção de serventias em manilhas ou ½ manilhas de Ø400 – (ml);

4.3.8 – Levantamento e recolocação de calçada grossa em berma ou valeta – (m2).

Serão reconstruídas de acordo com as características iniciais ou conforme indicação da fiscalização.

5 - Conservação de taludes

5.1 - Conservação e estabilização de taludes:

5.1.1 - Regularização de taludes

Descrição:

Refere-se à execução de trabalhos necessários à regularização das deficiências nos taludes tais como, regueiras, pequenos escorregamentos e remoção dos materiais provenientes, incluindo as ações necessárias para garantir um adequado acabamento e proporcionar o desenvolvimento vegetal. Limpeza dos materiais soltos com transporte a vazadouro e regularização dos órgãos de drenagem afetados. No caso da existência de elementos protetores, inclui-se ainda no presente trabalho a sua reposição conforme o estado inicial.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro quadrado (m^2) de área de talude efetivamente tratada, incluindo a regularização dos órgãos de drenagem e elementos protetores existentes. Serão efetuados levantamentos topográficos a expensas do adjudicatário.

Todos os detritos e materiais sobrantes da execução destes trabalhos serão carregados e transportados a vazadouro próprio a expensas do adjudicatário.

5.1.2 - Remoção de materiais provenientes de grandes escorregamentos e estabilização dos mesmos:

Descrição:

Refere-se à execução dos trabalhos necessários à remoção, transporte e depósito a vazadouros próprios, dos materiais provenientes dos escorregamentos, incluindo a limpeza da plataforma e órgãos de drenagem afetados e execução das medidas necessárias à estabilidade das zonas afetadas, com o intuito da diminuição do risco e prevenção de novos escorregamentos. Não se incluem na presente rubrica os trabalhos necessários ao tratamento definitivo destas zonas.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro cúbico, (m^3) dos materiais efetivamente transportados.

5.2 - Estabilização das zonas afetadas por escorregamentos:

Descrição:



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Refere-se à execução dos trabalhos necessários à estabilização das zonas afetadas.

5.2.1 - Máscara e/ou esporão drenante -Consideram-se as operações necessárias à regularização do talude, em superfície ou em desenvolvimento linear, com o fornecimento e a colocação de todos os materiais necessários designadamente geossintéticos, enrocamentos, betões, etc, de acordo com as técnicas de boa execução e/ou as recomendações dos fornecedores

Critério de Medição:

As medições serão feitas ao metro cúbico (m^3) e o respetivo volume é determinado pela área tratada e espessura média. Serão efetuados levantamentos topográficos a expensas do adjudicatário.

6 - Atividades Ambientais

6.1 – Conservação de zonas verdes:

Descrição:

O grupo de atividades incluídas no presente capítulo têm em vista garantir o bom funcionamento de todos os elementos da estrada, aumentar a visibilidade, e oferecer aos utentes da estrada uma certa agradabilidade nos percursos e nas zonas de paragem aconselhadas, e por outro lado, não servirem de propagação ou foco de incêndio.

A cobertura vegetal, quer semeada quer nascida espontaneamente, evolui diariamente em função das espécies existentes e das condições climáticas, pelo que deverá ser controlada de forma eficiente.

Considera-se que neste grupo de atividades se visa garantir o desenvolvimento do revestimento vegetal de forma controlada para garantia dos objetivos já descritos, contribuindo também para a natural integração da estrada na paisagem envolvente pelo que estão incluídos os seguintes trabalhos:

6.1.1 - Ceifa de ervas:

Descrição:

Refere-se a trabalhos de ceifa ou corte de vegetação, que serão executados de acordo com indicação da fiscalização nos seguintes locais e/ou situações, numa largura média de 3,0 m de cada lado da estrada:

- Bermas não pavimentadas, valetas não revestidas e concordâncias respetivas;
- Taludes de aterro, incluindo concordância berma-talude;
- Taludes de escavação incluindo faixas adjacentes às valetas;

Inclui-se neste trabalho a limpeza (prévia ou “à posteriori” em relação à ceifa), dos lixos/resíduos existentes.

Critério de Medição:

Estes trabalhos são medidos ao Quilómetro (km) de estrada efetivamente tratado, nomeadamente, 3 ml medidos no

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

talude a partir da linha da valeta, independentemente do número de passagens da máquina de corte necessárias, da necessidade de corte manual de algumas partes não acessíveis com máquina, ou junto a guardas de segurança, sinais, etc., para alcançar o nível de acabamento desejado.

Inclui-se neste trabalho a recolha dos lixos/resíduos existentes ou dos produtos resultantes da ceifa e corte, com transporte a vazadouro próprio, e/ou operação mecânica com destroçador.

6.1.2 – Controlo químico:

Descrição:

Refere-se a trabalhos cujo objetivo é o de selecionar e conter o desenvolvimento da vegetação por meios químicos adequados, utilizados de forma a não prejudicar o meio ambiente e de cuja aplicação não decorram riscos de contaminação de linhas de água, intoxicação para o ser humano, animais domésticos ou fauna, nem para a flora espontânea ou de cultivo, fora das zonas delimitadas, ou seja, os produtos químicos utilizados têm de cumprir a legislação em vigor e não pôr em causa o meio ambiente.

Critério de Medição:

Estes trabalhos são medidos pela área (m²) efetivamente tratada, numa largura média de talude de 3,0m, medida a partir da aresta externa de valetas não revestidas ou do limite de valetas revestidas.

Controlo de vegetação:

Descrição:

Refere-se a trabalhos que têm como principal objetivo, selecionar e conter o desenvolvimento da vegetação por meios mecânicos ou químicos adequados. Tratando-se do recurso a produtos químicos estes terão baixo índice de toxidade (herbicidas, arbusticidas e inibidores germinativos, devidamente homologados), serão utilizados de forma a não prejudicar o meio ambiente, e de cuja aplicação não decorram riscos de intoxicação para o ser humano, animais domésticos ou fauna nem para a flora espontânea ou de cultivo, fora das zonas delimitadas.

Os produtos químicos utilizados têm de cumprir a legislação em vigor e não pôr em causa o meio ambiente.

Critério de Medição:

As medições serão as indicadas, conforme os trabalhos que a seguir se indicam:

6.1.3 – Desmatação e limpeza de terreno:

Descrição:

Refere-se a trabalhos que visam o corte e/ou remoção de toda a vegetação arbórea (com Diâmetro Altura de Peito <20 cm) e arbustiva sem fins decorativos ou ambientais, que se encontre excessivamente desenvolvida em altura ou densidade, obstruente da visibilidade ou da circulação, em encobrimento de sinalização vertical ou equipamentos



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

rodoviários, pendente para a zona das valetas e outros órgãos de drenagem e ainda a que se encontre seca, decrépita, doente ou queimada.

A limpeza do terreno desenvolve-se numa faixa de 7,0m para além da zona ceifada (com largura média de 3,0m), de forma a garantir o disposto na alínea a) do art.º 16º. do D.L. 156/2004 de 30/06, quando aplicável, podendo ir até ao limite do terreno do património rodoviário. Em presença de vedação inclui-se a ceifa numa faixa de 1,0m para cada lado da vedação. O adjudicatário terá obrigatoriamente de intervir nas zonas referidas, mesmo que fora da “zona da estrada”, solicitando se necessário à fiscalização os meios legais para o poder executar.

Critério de Medição:

Estes trabalhos são medidos ao metro quadrado (m²) de área efetivamente tratada. Se necessário, para o cálculo da área tratada, o adjudicatário apresentará a suas expensas o levantamento dos perfis transversais. Inclui-se também a recolha dos produtos resultantes e transporte a vazadouro próprio, ou operação mecânica com destroçador.

6.1.4, 5, 6 e 7 – Intervenções em árvores:

Descrição:

Refere-se a trabalhos que visam o abate, corte e/ou arranque de árvores, cepos e outros elementos das árvores, que se encontrem excessivamente desenvolvida em altura ou densidade, obstruente da visibilidade ou da circulação, em encobrimento de sinalização vertical ou equipamentos rodoviários, pendente para a zona das valetas e outros órgãos de drenagem e ainda a que se encontre seca, decrépita, doente ou queimada.

Critério de Medição:

Estes trabalhos são medidos à unidade (un) de árvore intervencionada.

7 - Atividades de segurança

7.1 - Conservação da sinalização vertical:

7.1.1 - Conservação da sinalização vertical (de orientação e de trânsito), incluindo equipamento de guiamento, balizagem, demarcação, anti-encadeamento e outros dispositivos de segurança

Descrição:

Refere-se a trabalhos de limpeza e lavagem com produtos próprios, cujo objetivo é a eliminação de toda e qualquer sujidade, inscrições incluindo grafitis; pequenas reparações no local, substituição, reposição e ainda o tratamento anti corrosão. No caso de equipamentos que incluam elementos refletores, serão também efetuadas limpezas e/ou lavagens necessárias à sua manutenção.

No caso de substituição e ou reposição de sinalização, deverá esta operação ser coordenada pela fiscalização, de modo a que a sua implantação seja referenciada de acordo com o sistema de referência em vigor.

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Critério de Medição:

Estes trabalhos são medidos à unidade, considerando área de 1,5m².

7.1.2 - Colocação de sinais verticais:

Descrição:

Refere-se à substituição ou renovação e implantação na estrada dos sinais em falta, e ainda àqueles que forem considerados necessários pela fiscalização como reforço à existente. Os sinais a colocar serão fornecidos pelo dono da obra.

Estes trabalhos deverão ser coordenados pela fiscalização, de modo a que a sua implantação seja referenciada de acordo com o sistema de referenciação em vigor.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se à unidade (un) implantada, considerando-se incluída a execução da fundação necessária à fixação.

Contabiliza-se como um único sinal reposto, o caso de se aplicar mais do que um sinal sustentado pelo mesmo elemento de suporte.

7.2 – Conservação da sinalização horizontal:

Descrição:

Refere-se à pintura ou renovação de pintura rodoviária. Bem como eventual remoção e outros trabalhos acessórios.

Estes trabalhos deverão ser coordenados pela fiscalização, de modo a que a sua implantação seja referenciada de acordo com o sistema de referenciação em vigor.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se (maioritariamente) ao metro linear (m) de pintura executada. À exceção da pintura dos trabalhos considerados nos artigos 7.2.2.1 e 7.2.3.1 que serão medidos ao metro quadrado (m²).

7.3 – Guardas de Segurança:

Descrição:

Refere-se à instalação e/ou substituição das guardas de segurança, incluindo todos os respetivos acessórios e elementos complementares.

Estes trabalhos deverão ser coordenados pela fiscalização, de modo a que a sua implantação seja referenciada de acordo com o sistema de referenciação em vigor.

Critério de Medição:



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Estes trabalhos medem-se ao metro linear (m) ou à unidade (un) consoante o tipo de material.

7.4 – Conservação de redes de vedação:

Descrição:

Refere-se à instalação e/ou substituição de rede de vedação, do tipo agrícola, composta por postes de madeira tratada, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares.

Estes trabalhos deverão ser coordenados pela fiscalização, de modo a que a sua implantação seja referenciada de acordo com o sistema de referenciação em vigor.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro linear (m).

8 - Obras de fundação ou contenção:

Descrição:

Refere-se à execução das escavações necessárias à construção de fundações, bem como à execução de vários tipos de obras de contenção, incluindo o transporte dos produtos escavados a vazadouro próprio, a encargo e responsabilidade do adjudicatário, e ao fornecimento dos materiais necessários à fundação e/ou contenção

8.1 - Execução de muros de suporte, muros de vedação, paredes, guarda corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões, incluindo abertura e execução de fundações (entivação, escoramento, aterro e transporte dos produtos a vazadouro):

Descrição:

Refere-se à execução de muros de suporte, ou vedação, englobando a fundação e o corpo. Inclui o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, designadamente, pedra para alvenarias, betão ciclópico ou enchimento de gabiões, betão e aço para as armaduras, cofragens, cavaletes ou escoramentos para a sua sustentação, estruturas e armaduras para gabiões, dispositivos de drenagem no tardo, etc. e a utilização dos equipamentos mais adequados às técnicas construtivas adotadas, seguindo-se todas as regras de segurança na execução.

Critério de Medição:

Considera-se a execução de muros com os seguintes materiais, ou técnicas construtivas:

Em betão armado - (m3)

Em blocos de pedra – (m3)

Em gabiões - (m3)



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20cm – (m2)

Em reboco e pintura de muros – (m2)

Existem ainda outros trabalhos diversos de contenção, que serão executados de acordo com as boas regras da construção civil, legislação em vigor e de acordo com as indicações da fiscalização.

Os critérios de medição serão de acordo com o indicado no mapa de quantidades.

9 - Conservação de obras de arte e passagens hidráulicas

9.1 – Limpezas Gerais:

Descrição:

Refere-se aos trabalhos de limpeza de passeios, pavimento, bermas e órgãos de drenagem em obras de arte com comprimento total até 50m.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se por unidade - (un).

9.2 – Fundações e Linhas de água:

Descrição:

Refere-se à execução de todos os trabalhos necessários à desmatação de linhas de água sob/junto às obras de arte.

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro quadrado (m^2), correspondente à área de intervenção.

Descrição:

Refere-se à execução aos trabalhos de preenchimento e/ou selagem de cavidades, bem como execução de soleiras, em diversos tipos de materiais (considerados no mapa de quantidades).

Critério de Medição:

Estes trabalhos medem-se ao metro cúbico (m^3), correspondente à quantidade executada.

9.3 – Outros trabalhos em Obras de Arte e Passagens Hidráulicas:

Descrição:

Refere-se à execução de diversos trabalhos a executar nas obras de arte e/ou passagens hidráulicas a interencionar,



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

tais como: desmatção, derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, regularização e/ou desassoreamento necessários à desmatção de linhas de água sob/junto às obras de arte.

Critério de Medição:

Desmatção - (m2)

Regularização e/ou desassoreamento – (m2)

Manutenção do escoamento de águas - (un)

10 - Estaleiro

10.1 - Montagem e desmontagem do(s) estaleiro(s), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após a desmontagem

Descrição:

Refere-se aos encargos com a montagem e desmontagem dos estaleiros pontuais, incluindo as redes de abastecimento necessárias e acessos.

Critério de Medição:

Os encargos referentes a este subcapítulo serão contabilizados por valor global, (vg) e pagos da seguinte forma: 70% com a montagem do estaleiro, e 30% no último auto de medição.

10.2 - Sinalização temporária de trabalhos

Descrição:

Refere-se ao fornecimento inicial e manutenção da sinalização temporária, necessária à obra e às diferentes atividades, “Kits de sinalização”, de forma a cumprir as regras do Manual de Sinalização Temporária. Critério de Medição: O adjudicatário elaborará uma lista discriminada, para efeitos de aprovação pela fiscalização, sendo a consequente liquidação feita, após a verificação em estaleiro da sua existência - valor global, (vg).



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

ANEXO 1 **PERIODICIDADE DE INTERVENÇÕES**

| Tipo de Trabalho | Periodicidade Planeada | Observações |
|---|--|--|
| Conservação de Pavimentos | | |
| Tratamento de degradações em geral | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Conservação da superfície betuminosa | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Regularização e Limpeza de Bermas e Valetas, Travessias Urbanas, Passeios, Nós, Intersecções, Ilhéus e Separadores | | |
| Regularização de Bermas não pavimentadas | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Regularização de valetas não revestidas | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Limpeza nas Travessias Urbanas | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Limpeza de intersecções | 2 vezes por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | Este trabalho é executado na continuidade dos trabalhos de Ceifas e corte de vegetação herbácea, incluindo limpezas. |
| Limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem | | |
| De banquetas, de crista, e de pé de talude, incluindo caleiras de descida de talude | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Limpeza e conservação de outros órgãos de drenagem e acessórios | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Reconstrução ou construção de novos órgãos de drenagem | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |
| Manutenção e estabilização de taludes | | |
| Manutenção de taludes | Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 | |



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

Estabilização das zonas afetadas por escorregamentos Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Conservação de obras de arte (pontes e pontões)

Limpeza 2 vezes por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2 Este trabalho é executado na continuidade dos trabalhos de Ceifas e corte de vegetação herbácea, incluindo limpezas.

Manutenção Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Reparação Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Preenchimento ou selagem Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Restabelecimento ou reconstrução Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Substituição ou colocação Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Atividades Ambientais

Ceifa e corte de vegetação herbácea, incluindo limpezas 4 vezes por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Corte de vegetação arbórea, arbustiva e subarbustiva Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Eliminação de espécies invasoras Duas vezes por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2

Atividades de segurança

Conservação da sinalização vertical Uma vez por ano nos intervalos de execução indicado no Anexo 2




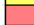

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

ANEXO 2

Intervalos de Execução dos Trabalhos de Conservação e Manutenção de Vias Municipais no Concelho de Leiria, T 82/24

| Descrição de Alguns trabalhos específicos, em que importa realizar algumas épocas para execução dos respectivos trabalhos. | 2025 / 2026 | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | Mês | | | | | | | | | | | | |
| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Conservação de pavimentos | | | | | | | | | | | | | |
| Tratamento de degradações em geral | | | | | | | | | | | | | |
| Conservação da Superfície Betuminosa | | | | | | | | | | | | | |
| Regularização e Limpeza de Bermas e Valetas, Travessias Urbanas, Passeios, Nós, Intersecções, Ilhéus e Separadores | | | | | | | | | | | | | |
| Regularização de Bermas não pavimentadas | | | | | | | | | | | | | |
| Regularização de valetas não revestidas | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza nas Travessias Urbanas | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza de intersecções | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem | | | | | | | | | | | | | |
| De banq., de crista, pé de talude, incl. caleiras de descida de talude | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza e conservação de outros órgãos de drenagem e acessórios | | | | | | | | | | | | | |
| Reconstrução ou construção de novos órgãos de drenagem | | | | | | | | | | | | | |
| Manutenção e estabilização de taludes | | | | | | | | | | | | | |
| Manutenção de taludes | | | | | | | | | | | | | |
| Estabilização das zonas afectadas por escorregamentos | | | | | | | | | | | | | |
| Conservação de Obras de Arte (pontes e pontões) | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza | | | | | | | | | | | | | |
| Manutenção | | | | | | | | | | | | | |
| Reparação | | | | | | | | | | | | | |
| Preenchimento ou selagem | | | | | | | | | | | | | |
| Restabelecimento ou reconstrução | | | | | | | | | | | | | |
| Substituição ou colocação | | | | | | | | | | | | | |
| Actividades Ambientais | | | | | | | | | | | | | |
| Ceifas e Corte de Vegetação Herbácea | | | | | | | | | | | | | |
| Corte de Vegetação arbustiva e arbórea | | | | | | | | | | | | | |
| Eliminação das Espécies Invasoras | | | | | | | | | | | | | |

 Mês de Consignação
 Preparação do Estaleiro
 Fim do Contrato

Anexo 3

QUANTIDADES MÍNIMAS

| TRABALHOS | Quantidades Mínimas para execução de trabalhos com reação em 10 dias |
|---|--|
| Saneamentos em pavimentos existentes incluindo escavação, remoção e transporte a destino final adequado, dos produtos escavados e o preenchimento de acordo com as camadas existentes | 10 m ² |
| Fresagens pontuais de pavimentos, incluindo o preenchimento de acordo com as camadas existentes e a remoção e transporte a destino final adequado, conforme legislação vigente em matéria de gestão de resíduos e disposições ambientais em vigor dos produtos fresados | 40 m ² |
| Tapagem de covas | 2 toneladas |
| Regularização e/ou reperfilamento de assentamentos e depressões do pavimento existente (espessura variável) | 2 toneladas |
| Regularização de bermas não pavimentadas | 500 m |
| Regularização de valetas não revestidas | 500 m |
| Limpeza de valetas e valas revestidas | 100 m |



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

| | |
|---|-------------------|
| Limpeza de aquedutos e passagens hidráulicas, incluindo bocas em aterro ou escavação, caixas de visita ou de queda | 1 uni |
| Construção de Valetas de plataforma e de bordadura de aterros revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura inferior ou igual a 1,20m | 5 m |
| Regularização de taludes | 50 m |
| Remoção de materiais provenientes de grandes escorregamentos e estabilização dos mesmos | 5 m ³ |
| Estabilização das zonas afetadas por escorregamentos | 5 m ³ |
| - Conservação de obras de arte (pontes e pontões) | |
| Limpeza de taludes | 50 m ² |
| Limpeza das linhas de água sob as obras de arte | 40 ml |
| Ceifa e corte de vegetação herbácea | 0,5 Km |



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

ANEXO 4

Relatório Mensal de Execução

Nº _____

Ano: _____

Mês _____



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

INDICE

1. Identificação do Contrato

- 1.1 Designação da Empreitada
- 1.2 Adjudicatário, Contrato, Prazo e Valor da Adjudicação
- 1.3 Data de Consignação e Previsão de Conclusão
- 1.4 Trabalhos da Empreitada
- 1.5 Equipe Técnica
- 1.6 Localização do(s) Estaleiro(s)

2. Enquadramento Técnico da Execução

- 2.1 Relação de Trabalhadores e Maquinas
- 2.2 Subempreiteiros
- 2.3 Organização das Frentes de Trabalho
- 2.4 Condições Atmosféricas
- 2.5 Planeamento Mensal e/ou Ajustamento entregue à Fiscalização
- 2.6 Relação de Trabalhos a efetuar entregue pela Fiscalização
- 2.7 Ordens de Execução de Trabalhos não Planeados
- 2.8 Ordens de Execução de Trabalhos não previstos no contrato

3. Trabalhos Executados no Mês ____ do Ano ____

3.1 (Estrada 1 entre o Pk ____ e o Pk ____

- a) Capitulo 1
- b) Capitulo 2
- c) ...

3.2 (Estrada 2)

3.3 ...

4. Análise da Gestão do Contrato

- 4.1 Planeamento
- 4.2 Definição dos Trabalhos a Executar
- 4.3 Aspetos relevantes



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

1. Identificação do Contrato

1.1 Designação da Empreitada

Nome da Empreitada

1.2 Adjudicatário, Contrato, Prazo e Valor da Adjudicação

Identificação dos dados fundamentais do Contrato

1.3 Data de Consignação e Previsão de Conclusão

Identificação dos elementos de Planeamento

1.4 Trabalhos da Empreitada

Descrição dos trabalhos que integram a Empreitada

1.5 Equipe Técnica

Identificação dos Técnicos que integram a Equipe Técnica do Empreiteiro

1.6 Localização do(s) Estaleiro(s)

Identificação do Estaleiro Central, assim como de outros Locais de Apoio do Empreiteiro para execução da Empreitada, armazenamento de materiais e equipamentos, escritórios ou outros.

Estes locais devem ser corretamente identificados no Mapa Concelho

2. Enquadramento Técnico da Execução

2.1 Relação de Trabalhadores e Maquinas

Mapas com identificação do n-º de trabalhadores de mão de obra direta e indireta afeta ao contrato, assim como dos equipamentos a ela afetas.

2.2 Subempreiteiros

Mapas com identificação dos subempreiteiros afetos ao contrato, com identificação dos trabalhos a que se encontram afetos

2.3 Organização das Frentes de Trabalho

Mapas com identificação das frentes de trabalho em atividade, dando conta dos trabalhos a que estão afetas e locais de execução de trabalhos.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

2.4 Condições Atmosféricas

Quadro com a indicação diária das condições atmosféricas verificadas no concelho.

Planeamento Mensal apresentado no PT da Proposta ou o Ajustamento entregue à Fiscalização, com indicação clara da data da entrega.

2.6 Relação de Trabalhos a efetuar entregue pela Fiscalização

Relação de trabalhos a efetuar nas Vias e Obras de Arte integradas no Planeamento Mensal, com indicação clara da data de entrega.

2.7 Ordens de Execução de Trabalhos não Planeados

Cópia das ordens de execução recebidas para a realização de trabalhos Não Planeados

2.8 Ordens de Execução de Trabalhos não previstos no contrato

Cópia das ordens de execução recebidas para a realização de trabalhos Não previstos no Contrato

3. Trabalhos Executados no Mês ____ do Ano ____

Diz respeito este item à clara identificação, por via, dos trabalhos efetuados, discriminados por capítulo do Mapa de Medições, e dando conta de:

- a) Quantidades efetuadas por via
- b) Fotos antes e depois da intervenção
- c) Particularidades da Execução, nomeadamente identificando Trabalhos Não Planeados ou Exteriores ao Contrato.

3.1(Estrada 1 entre o Pk ____ e o Pk ____

a) Capítulo 1

Quantidades efetuadas, fotos antes e depois da intervenção, particularidades da Execução, nomeadamente identificando Trabalhos Não Planeados ou Exteriores ao Contrato.

b) Capítulo 2

c) ...

3.2 (Estrada 2 ..

4 Análise da Execução do Contrato

Apreciação do Adjudicatário relativamente às condições de execução do Contrato,



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

T 82/24 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA 25/27

4.1 Planeamento

Desvios de execução e necessidade de ajustamentos mensais

4.2 Definição dos Trabalhos a Executar

Articulação entre o Planeamento Ajustado e a Definição dos Trabalhos a Executar

4.3 Aspetos relevantes

Quaisquer aspetos relativos à Gestão do Contrato dignos de relevo e importantes para a sua boa execução.